



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 202
Disponibilização: 04/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 908, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024462-54.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 30 (doc. 6202678), de 26 de outubro de 2020, da MM. Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6213115);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6213115);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6207940 e 6212930);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLÁVIA KIRSCHBAUM, RF 8482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR a servidora MARTA AMARAL, RF 3835, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-**



Diretor do Foro, em 29/10/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6213140** e o código CRC **48A1DE52**.